



Ofício nº 332/2026 - SEMCT

Sorriso – MT., 12 de agosto de 2026

Ao Senhor
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sorriso - MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 548/2026 – Vereador Wanderley Paulo – Progressistas e demais vereadores “Indicando a criação da Escola Municipal de Artes, no município de Sorriso-MT.”

Em atenção à Indicação apresentada por Vossas Excelências, versando sobre a necessidade de “Criação da Escola Municipal de Artes, no município de Sorriso-MT”, cumpre-nos informar que a sugestão foi devidamente recebida, sendo reconhecida sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à cultura, à formação artística e à democratização do acesso às atividades culturais.

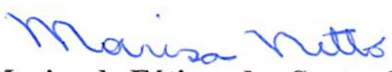
Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Cultura já desenvolve ações voltadas à formação e à iniciação artística por meio do Programa Sorriso Mais Cultura e do Projeto de Oficinas Culturais, que ofertam gratuitamente diversas modalidades, como balé, teatro, música, artes visuais, capoeira, entre outras, atendendo crianças e adolescentes em diferentes regiões do município.

Nesse sentido, a proposta de criação de uma Escola Municipal de Artes encontra-se alinhada às ações desenvolvidas por esta Secretaria, podendo representar importante avanço na ampliação e na estruturação das oportunidades de formação artística e cultural oferecidas à população.

A sugestão será considerada no planejamento das ações futuras desta Secretaria, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, a estrutura física necessária, os recursos humanos e demais condições administrativas indispensáveis à sua efetiva implementação.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção, valorização e democratização do acesso à cultura, reconhecendo a importância de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento artístico, educacional e social da população de Sorriso.

Atenciosamente,


Marisa de Fátima dos Santos Netto
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 009/2025